Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"
CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@ig.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000
Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP

# RESOLUÇÃO N° 02 de 21 de OUTUBRO DE 2.005.

***"Altera o Anexo IV da Resolução nº. 01, de 15 de março de 2.005, referente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências".***

A Mesa da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Sr. José de Souza Júnior, Presidente desta Câmara Municipal, sanciona e promulga a seguinte resolução:

**Artigo 1°** - Fica alterado o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Bofete com referencia ao anexo IV, Empregos Permanentes regidos pela CLT.

**§ 1°.** - Com fundamento no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, esta alteração deveria ser feita em 30 de maio do corrente exercício, juntamente com o aumento das remunerações dos vereadores, conforme Projeto de Lei nº. 04, de 04 de maio de 2.005, somente deixou-se de ser feita, em obediência ao § 1° do Artigo 29-A, da Emenda Constitucional nº. 25, de 14/02/2.000 e por falta de recursos orçamentários e financeiros.

**§ 2°.** - Considerando-se que durante o exercício de 2.006, houve um excesso de 11,06% (onze vírgula zero seis por cento), no repasse financeiro, com relação ao exercício de 2.005, conforme consignações já elaboradas na Proposta Orçamentária para o exercício de 2.006.

**Artigo 2°** - A alteração citada no Artigo 1° (primeiro) deste Projeto de Resolução, entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2.006, onerando a Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.01-3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, contendo saldo suficiente para a realização das despesas correspondentes.

**Artigo 3°** - O Anexo IV alterado, fará parte integrante da Resolução nº. 01 de 15 de março de 2.005.

**Artigo 4°** - Esta resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2.006, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bofete, em 21 de outubro de 2005.

**José de Souza Júnior**
**Presidente**

**- Câmara Municipal de Bofete -**
**APROVADO**
**Por Unanimidade**

PRESIDENTE DA CÂMARA

# Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado
SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"
CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@ig.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000
Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP


**Alterado pela Resolução nº. 02 de 21 de Outubro de 2.005.**

## Anexo IV – Tabela de Vencimentos – Empregos Permanentes

| Referências | Vencimentos |
|---|---|
| 01 | R$ 455,00 |
| 02 | R$ 477,80 |
| 03 | R$ 501,60 |
| 04 | R$ 526,70 |
| 05 | R$ 553,00 |
| 06 | R$ 580,70 |
| 07 | R$ 609,70 |
| 08 | R$ 640,20 |
| 09 | R$ 672,20 |
| 10 | R$ 705,80 |
| 11 | R$ 741,10 |
| 12 | R$ 778,20 |
| 13 | R$ 817,10 |
| 14 | R$ 857,90 |
| 15 | R$ 900,80 |
| 16 | R$ 945,80 |
| 17 | R$ 993,10 |
| 18 | R$ 1.042,80 |
| 19 | R$ 1.094,90 |
| 20 | R$ 1.149,70 |
| 21 | R$1.207,10 |
| 22 | R$1.267,50 |
| 23 | R$ 1.330,90 |
| 24 | R$ 1.397,40 |
| 25 | R$ 1.467,30 |

**José de Souza Júnior**
**Presidente**

# Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado
SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"
CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@ig.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000
Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP


**Alterado pela Resolução nº. 02 de 21 de Outubro de 2.005.**

## Anexo IV – Tabela de Vencimentos – Empregos Permanentes

| | |
|---|---|
| 26 | R$1.540,60 |
| 27 | R$ 1.617,60 |
| 28 | R$ 1.698,50 |
| 29 | R$ 1.783,40 |
| 30 | R$ 1.872,60 |
| 31 | R$ 1.966,20 |
| 32 | R$ 2.064,60 |
| 33 | R$ 2.167,80 |
| 34 | R$ 2.276,20 |
| 35 | R$ 2.390,00 |
| 36 | R$ 2.509,40 |
| 37 | R$ 2.634,90 |
| 38 | R$ 2.766,70 |
| 39 | R$ 2.905,00 |
| 40 | R$ 3.050,20 |

**José de Souza Júnior**
**Presidente**